

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 5/2024 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AOCP **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**, do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 1/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos e das candidatas que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos e candidatas concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Resolução CNJ nº 203/2015.

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para os candidatos e candidatas concorrentes às vagas reservadas aos indígenas, conforme a Resolução CNJ nº 512/2023.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 22 de maio de 2024.

Instituto AOCP